

DECRETO Nº 1617/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019.

ALTERA O DECRETO Nº 1529/2018, QUE DELEGA ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando que o Prefeito deve concentrar-se nas atividades estratégicas do Governo, cabendo aos auxiliares diretos o exercício das atribuições;

DECRETA:

Art. 1º. Ao Chefe de Gabinete do Prefeito, além das atribuições contidas nos artigos 1º e 4º, do Decreto nº 1529/2018, competirá ainda a seguinte atribuição:

- Assinar os Alvarás de Licença para Funcionamento.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE JULHO DE 2019.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo e Administração

IVAN RICARDO CAMARGO ADRIÃO
OAB/SP 186740
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos - Substituto